



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
4º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(Contadoria Geral / 1841)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: 4º Batalhão De Infantaria Mecanizado - 160474

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aprovisionamento

Responsável pela Demanda: 2º Tenente Nascimento

Identidade: 060.179.517-2 MD

E-mail: profrubensmurilo@gmail.com

Telefone: (11) 99510-6787

1. Objeto da Contratação:

56 itens de hortifruti via agricultura familiar

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação: Necessidade de permanência de manutenção dos processos alimentícios no Setor de Aprovisionamento da Unidade; e obrigatoriedade de empenho de valor mínimo de 30% de proventos recebidos para compra de alimentos via agricultura familiar.

2.2. Objetivos da Contratação: a aquisição visa a repor os estoques de hortifruti do Setor de Aprovisionamento da Unidade.

3. Quantidade de material a ser contratada:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1.	Alface crespa (350g)	Und	350	R\$3,98	R\$1.393,00
2.	Alface americana (400g)	Und	350	R\$5,65	R\$1.977,50
3.	Agrião (250g)	Mç	350	R\$4,92	R\$1.722,00
4.	Rúcula (250g)	Mç	350	R\$3,60	R\$1.260,00
5.	Acelga	Kg	350	R\$5,93	R\$2.075,50
6.	Salsa (300g)	Mç	500	R\$4,25	R\$2.125,00

7.	Alho poró	Kg	350	R\$17,67	R\$6.184,50
8.	Repolho	Kg	350	R\$5,41	R\$1.893,50
9.	Repolho roxo	Kg	300	R\$6,94	R\$2.082,00
10.	Cebolinha (300g)	Mç	500	R\$4,25	R\$2.125,00
11.	Couve-manteiga (300g)	Mç	250	R\$3,63	R\$907,50
12.	Brócolis (350g)	Und	300	R\$7,75	R\$2.325,00
13.	Couve-flor (350g)	Und	300	R\$9,16	R\$2.748,00
14.	Escarola (350g)	Und	350	R\$3,98	R\$1.393,00
15.	Abóbora seca	Kg	350	R\$4,28	R\$1.498,00
16.	Abobrinha brasileira	Kg	300	R\$6,29	R\$1.887,00
17.	Abobrinha italiana	Kg	350	R\$7,72	R\$2.702,00
18.	Beterraba	Kg	350	R\$5,63	R\$1.970,50
19.	Batata comum	Kg	2500	R\$6,37	R\$15.925,00
20.	Batata doce	Kg	350	R\$7,24	R\$2.534,00
21.	Berinjela	Kg	350	R\$7,97	R\$2.789,50
22.	Cebola	Kg	600	R\$7,54	R\$4.524,00
23.	Chuchu	Kg	200	R\$5,31	R\$1.062,00

24 .	Abóbora moranga	Kg	100	R\$5,08	R\$508,00
25 .	Cenoura	Kg	350	R\$6,88	R\$2.408,00
26 .	Quiabo	Kg	200	R\$10,33	R\$2.066,00
27 .	Milho verde	Kg	300	R\$7,00	R\$2.100,00
28 .	Abóbora cabotia	Kg	100	R\$4,58	R\$458,00
29 .	Pimentão verde	Kg	300	R\$10,79	R\$3.237,00
30 .	Pimentão vermelho	Kg	300	R\$18,39	R\$5.517,00
31 .	Pimentão amarelo	Kg	300	R\$18,39	R\$5.517,00
32 .	Pepino comum	Kg	500	R\$6,28	R\$3.140,00
33 .	Pepino japonês	Kg	1000	R\$8,19	R\$8.190,00
34 .	Tomate	Kg	1000	R\$8,49	R\$8.490,00
35 .	Tomate cereja	Kg	200	R\$20,00	R\$4.000,00
36 .	Vagem	Kg	200	R\$15,49	R\$3.038,00
37 .	Abacate	Kg	300	R\$8,19	R\$2.457,00
38 .	Ameixa rubi mel	Kg	300	R\$10,49	R\$3.147,00

39 .	Atemoia	Kg	300	R\$13,74	R\$4.122,00
40 .	Banana nanica	Kg	1500	R\$5,94	R\$8.910,00
41 .	Banana prata	Kg	1500	R\$7,62	R\$11.430,00
42 .	Laranja	Kg	600	R\$5,34	R\$3.204,00
43 .	Maracujá azedo	Kg	400	R\$13,99	R\$5.596,00
44 .	Melancia	Kg	1000	R\$4,98	R\$4.980,00
45 .	Morango	Kg	350	R\$36,33	R\$12.715,50
46 .	Pêssego	Kg	400	R\$10,64	R\$4.256,00
47 .	Tangerina ponkam	Kg	1000	R\$6,93	R\$6.930,00
48 .	Tangerina montenegrina	Kg	200	R\$7,91	R\$1.582,00
49 .	Uva Niágara	Kg	500	R\$11,99	R\$5.995,00
50 .	Uva Itália	Kg	1000	R\$12,49	R\$12.490,00
51 .	Uva Rubi	Kg	1000	R\$12,49	R\$12.490,00
52 .	Uva Benitaka	Kg	1000	R\$12,66	R\$12.660,00
53 .	Limão Tahiti	Kg	600	R\$6,41	R\$3.846,00
54 .	Caqui Rama	Kg	200	R\$5,96	R\$1.192,00

55	Caqui Fuyu	Kg	200	R\$10,33	R\$2.066,00
56	Goiaba vermelha	Kg	1000	R\$10,33	R\$10.330,00
57	VALOR TOTAL	-	-	-	R\$244.171,00

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

No prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da assinatura da Nota de Empenho no sistema.

5. Grau de prioridade da compra

() Baixo () Médio (X) Alto

6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA
Integrante presidente da Equipe de Contratação	Ten Nascimento	0601795172	OK

(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Osasco, SP, 16 de maio de 2024.

Rubens Murilo Santos Nascimento – 2º TEN
Chefe do Setor de Aprovisionamento